



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

PORTARIA Nº 1570/2025

## PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até o dia 13 de outubro de 2025, devendo a servidora retornar às suas atividades laborais após essa data, realizando tarefas compatíveis com sua condição de saúde, as quais deverão ser leves, sem sobrecarga física significativa e em ambiente com exposição mínima a produtos químicos, exceto aqueles de uso doméstico para limpeza.

**Parágrafo único.** A servidora será submetida a nova perícia médica no mês de janeiro de 2026, para reavaliação de sua condição de saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de outubro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.